



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.163/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, combinado com o inciso XII, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 29 de outubro 2009, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária. No dia 28 de outubro do corrente ano, Dia do Funcionário Público, haverá expediente normal.

Parágrafo Único. O disposto no “*caput*” deste artigo, não se aplica às atividades que, por sua natureza, são consideradas essenciais e emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias, definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 2º. O presente Decreto, ressalvando o disposto no art. 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

SMAD/FM